

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;

f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor, através da suficiência curricular, ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 do presente aviso implica a não admissão ao concurso.

8.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O método de selecção dos candidatos é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, bem como a lista de classificação final, após homologação.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Marília José Soares Morais, chefe e directora de serviço de imuno-hemoterapia do Instituto Português do Sangue, Centro Regional de Sangue do Porto.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Bastos Marques, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr.ª Regina Celeste Soares Pereira, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de São João, Porto.

Dr.ª Maria Isabel Pinto Pereira, chefe de serviço de imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos.

Dr.ª Maria Paula Queiroz Seça Neto, chefe de serviço de imuno-hemoterapia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Laurentina Maria Sousa Gomes Queirós, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães.

Dr.ª Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Instituto Português do Sangue, Centro Regional de Sangue do Porto.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital do Visconde de Salreu

Deliberação n.º 515/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Visconde de Salreu de 29 de Janeiro de 2007, foi anulado o concurso interno geral para provimento de um lugar na categoria de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 8236/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006, por se ter detectado o não cumprimento do n.º 29.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, bem como não terem sido cumpridos os prazos legais estabelecidos na referida portaria para apresentação de actas e da lista de classificação final.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo*.

Maternidade de Júlio Dinis

Deliberação (extracto) n.º 516/2007

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2007, foi Fátima Maria Rodrigues Sousa, assistente hospitalar de patologia clínica, nomeada no cargo de directora do serviço de patologia clínica.

15 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 517/2007

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2007, Umbelina Dias de Oliveira Ramos da Mota, assistente graduada de anatomia patológica, foi nomeada no cargo de directora do serviço de anatomia patológica.

19 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 518/2007

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2007, foi Maria de Lourdes Carvalho Matos Viegas Lima, chefe do serviço de imuno-hemoterapia, nomeada no cargo de directora do serviço de imuno-hemoterapia.

19 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas do Crato

Despacho n.º 5162/2007

Por meu despacho de 15 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato celebrado para o ano lectivo de 2006-2007, a seu pedido, da professora Sandra Cristina dos Santos Fontinha, do grupo de Espanhol, código 350, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2007.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ranita Ruas*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moura

Aviso n.º 5016/2007

Em cumprimento do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio de entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Moura a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Idalina Maria Beltrão Valente Passos*.

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Aviso n.º 5017/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.